SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 19 de Novembro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XII | Nº 2696

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 337/21

PORTARIA Nº 337/21, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder ao Senhor **WELINGTON FAUSTINO FERNANDES DA SILVA,** brasileiro, solteiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **029.603.651-00,** portador da Cédula de Identidade RG **5294652 SPTC-GO**, duas diárias no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais),perfazendo um total de R$ 700,00 (setecentos reais), constante no Art. 4º da Resolução nº 068/20 de 28 de agosto de 2020, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia-Go, em visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), nos dias 18 e 19 de novembro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de novembro de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:EAFFB35C

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 338/21

PORTARIA Nº 338/21, QUIRINÓPOLIS-GO 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **ROMISDETE PEREIRA NEVES,** brasileiro, casado, Vereador da Câmara Municipal, inscrito no CIC/MP sob o número **526.801.181-20** e RG 2050628 **SSP-GO**, uma diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), constante no Art. 4º da Resolução nº 068/20 de 28 de agosto de 2020, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia–Goiás, em Visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), no dia 19 de novembro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de novembro de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:D67A54EE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 339/21

PORTARIA Nº 339/21, QUIRINÓPOLIS-GO, 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **ISMAEL ALVES DIAS,** brasileiro, casado, Assessor Parlamentar, inscrito no CIC/MP sob o número **783.443.521-34,** portador da Cédula de Identidade **2301256 SSP-GO**, uma diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), constante no Art. 4º da Resolução nº 068/20 de 28 de agosto de 2020, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia–Goiás, em visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), no dia 19 de novembro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de novembro de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:A933DFFA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 195/2018

7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS: Nº 195/2018
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2018
NUMERO DO TERMO: 007.195/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: TRADIÇÃO ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Fica reajustado o valor do contrato nº 195/2018 em **R$ 1.760.670,24 (um milhão setecentos e sessenta mil seiscentos e setenta reais e vinte e quatro centavos)**, nos termos do Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei 8.666/93 e nos termos do parágrafo Primeiro da Clausula Sétima do contrato, ficando o valor atualizado em **R$ 6.252.184,81 (seis milhões duzentos e cinquenta e dois mil cento e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos).**
DATA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

RIARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A3BDC3E8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 140/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO**
CONTRATADO:	***CLEITON FERREIRA DE SOUZA 93660898104***
Nº CONTRATO:	140/2021
CNPJ:	41.540.110/0001-23
OBJETO:	Por força deste contrato fica a CONTRATADA obrigada a executar para a CONTRATANTE serviços para a realização de reparos em mata-burro que compõe o município de Diorama-GO, tais como: Mata-burro, Região Lageado, (Propriedade do Srº. Adelino Francisco Itacaramby). celebrado nos termos de Dispensa de Licitação, de acordo com o Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência do presente termo será de 30 dias, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme a necessidade do andamento da execução dos serviços a serem prestados.
PREÇO TOTAL:	Pela prestação de serviço, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R$: 2.000,00 (Dois mil reais), que será pago em uma única parcela.
REC. ORÇAMENTÁRIO:	FONTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FICHA 100 02.13.26.782.1301.2.054.3.3.90.39 288
SUPORTE LEGAL:	Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.
DATA	16/11/2021

C E R T I D Ã O
A Secretária Municipal de Administração, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 16 de Novembro de 2021

VIVIANE DE DEUS COSTA E LIMA
Secretária de Administração

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:E7DD05CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 141/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO**
CONTRATADO:	***CLEITON FERREIRA DE SOUZA 93660898104***
Nº CONTRATO:	141/2021
CNPJ:	41.540.110/0001-23
OBJETO:	Por força deste contrato fica a CONTRATADA obrigada a executar para a CONTRATANTE *serviços para a realização de reparos em Pontes que compõem o município de Diorama-GO, tais como: P*onte, Região da Papira, município de Diorama-GO (Propriedade do Srº. João Freitas Neves). Ponte, Região Rio dos bois, município de Diorama-GO (Propriedade do Srº. Kleidismar Kenedes de Freitas). Celebrado nos termos de Dispensa de Licitação, de acordo com o Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência do presente termo será de 30 dias, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme a necessidade do andamento da execução dos serviços a serem prestados.
PREÇO TOTAL:	Pela prestação de serviço, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R$: 5.250,00 (Cinco mil duzentos e cinquenta reais), que será pago em uma única parcela.
REC. ORÇAMENTÁRIO:	FONTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FICHA 100 02.13.26.782.1301.2.054.3.3.90.39 288
SUPORTE LEGAL:	Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.
DATA	16/11/2021

C E R T I D Ã O
A Secretária Municipal de Administração, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 16 de Novembro de 2021

VIVIANE DE DEUS COSTA E LIMA
Secretária de Administração

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:6B8AD4FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 142/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO**
CONTRATADO:	***JOSE ANTONIO PEREIRA E PEREIRA 50926560344***
Nº CONTRATO:	142/2021
CNPJ:	41.549.337/0001-30
OBJETO:	Por força deste contrato fica a CONTRATADA obrigada a executar para a CONTRATANTE serviços para a realização de reparo em bueiro que compõem o município de Diorama-GO, tais como*: "BUEIRO,* sobre o córrego varginha, Região Alcantilhado, município de Diorama-GO (Propriedade Srª. Davina). celebrado nos termos de Dispensa de Licitação, de acordo com o Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência do presente termo será de 30 dias, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme a necessidade do andamento da execução dos serviços a serem prestados.
PREÇO TOTAL:	Pela prestação de serviço, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R$: 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais), que será pago em uma única parcela.
REC. ORÇAMENTÁRIO:	FONTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FICHA 100 02.13.26.782.1301.2.054.3.3.90.39 288
SUPORTE LEGAL:	Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.
DATA	16/11/2021

C E R T I D Ã O
A Secretária Municipal de Administração, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.

Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 16 de Novembro de 2021

VIVIANE DE DEUS COSTA E LIMA
Secretária de Administração

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:E608A297

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE GUARAITA

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

A Prefeitura do Município de Guaraíta/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, receberá de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 22/11/2021 ao dia 24/11/2021, cotação de preços, para execução, por dispensa de licitação, sob o regime de empreitada por preço global, pelo menor preço ofertado, destinada a construção de assoalho de ponte (laje do tabuleiro). A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e registro no CREA, deverão ser apresentados após aceitação da menor cotação de preços e no ato da assinatura do contrato de execução de obra pela empresa ofertante da proposta mais vantajosa. O Projeto, Memorial e Planilhas inerentes ao objeto do serviço, encontram-se disponível no site: www.guaraita.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: prefeituraguaraita@yahoo.com.br. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Guaraíta/GO, 18 de novembro de 2021.

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Responsável Pelas Publicações

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:76FB73AA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N°199/2021

Contrato n°199/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: RITA DE CASSIA OLIVEIRA CARVALHO 00277154189
Objeto: AQUISIÇÃO DE CORTINA E TAPETE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Valor: R$2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS).
Dotação: 10.302.0210.2.053-3.3.90.30 FICHA 525 FONTE 102
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 12/11/2021
Processo: 8415/2021
Dispensa de Licitação: 315/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:4DEE1A71

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N°205/2021

Contrato n°205/2021
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA
Contratada: DYONE DA SILVA MENDES 96457759149
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA CAMPEONATO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER.
Valor: R$2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS).
Dotação: 27.811.720.2.032.3.3.90.30-25 FICHA 289 FONTE 100
Fundamento Legal: Art. 24, II Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 09/11/2021
Processo: 8735/2021
Dispensa de Licitação: 307/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B75CB96E

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 602/2021, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Declara a Dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE VALVULAS REGULADORAS PARA CILINDROS DE OXIGENIOS E RECUPERAÇÃO DE AUTOCLAVE ORTOSINTESE, PARA FUNCIONAMENTO ADEQUADO DO HOSPITAL MUNICIPAL."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal 13.979/2020 e na Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDO que a recuperação das válvulas reguladoras para cilindros de oxigênios e recuperação de autoclave Ortosintese e necessário para o funcionamento adequado do Hospital Municipal, para dar continuidade nas atividades rotineiras do município de Mara Rosa- Goiás, que a falta desses objetos causa prejuízo para administração publica e para toda a população que recebe atendimento no local;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I E III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666. /93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE VALVULAS REGULADORAS PARA CILINDROS DE OXIGENIOS E RECUPERAÇÃO DE AUTOCLAVE ORTOSINTESE, PARA FUNCIONAMENTO ADEQUADO DO HOSPITAL MUNICIPAL.
DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE VALVULAS REGULADORAS PARA CILINDROS DE OXIGENIOS E RECUPERAÇÃO DE AUTOCLAVE ORTOSINTESE, PARA FUNCIONAMENTO ADEQUADO DO HOSPITAL MUNICIPAL, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa, SERVE COMERCIO DISTRIBUIDORA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA, CNPJ: 06.203.737/0001-98, RUA C 115 36, QD 211 LT 07, JARDIM AMERICA, GOIANIA-GO, CEP: 74.255-410, neste ato representado pelo Sr. LUIZ GONZAGA PIRES, CPF nº 100.453.761-15.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 4.930,00 (quatro mil e novecentos e trinta reais), em favor da empresa SERVE

COMERCIO DISTRIBUIDORA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA, CNPJ: 06.203.737/0001-98, RUA C 115 36, QD 211 LT 07, JARDIM AMERICA, GOIANIA-GO, CEP: 74.255-410, neste ato representado pelo Sr. LUIZ GONZAGA PIRES, CPF nº 100.453.761-15, destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Mara Rosa-Go, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa SERVE COMERCIO DISTRIBUIDORA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA, inscrita no **CNPJ:** 06.203.737/0001-98**,** para assinar o contrato.

FLÁVIO DIVINO MAURÍCIO DE MOURA
Prefeito de Mara Rosa - GO

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:DA994585

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE EDITAL DE CONVOCÇÃO

O MUNICIPIO DE MARA ROSA GOIÁS, CONVOCA, a servidora **MARLY PEREIRA GONÇALVES**, matricula nº. 302, auxiliar de enfermagem, concursada desta Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Hospital, para no prazo **de (48) horas contados da publicação desta**, apresentar-se imediatamente no Departamento de Recursos Humanos de Mara Rosa.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:01D7DEAE

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O MUNICIPIO DE MARA ROSA GOIÁS, CONVOCA, o servidor SERGIO RICARDO NATALINO DA SILVA, matricula nº. 297, escriturário, concursado desta Prefeitura, lotado na Secretaria de Finanças e Tributação, para no prazo **de (48) horas contados da publicação desta**, apresentar-se imediatamente no Departamento de Recursos Humanos de Mara Rosa.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:C5A64C5F

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O MUNICIPIO DE MARA ROSA GOIÁS, CONVOCA, o servidor ANTONIO MARQUES SOUTO, matricula nº. 22, escriturário, concursado desta Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para no prazo **de (48) horas contados do recebimento desta**, apresentar-se imediatamente no Departamento de Recursos Humanos de Mara Rosa.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:BFC47F79

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO N. 603/2021, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispensa de Licitação nº323/2021, Contratação de Empresa, visando à Aquisição de Materiais de Construção."

A GESTORA PUBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Municipal n. 1.072/2015;

CONSIDERANDO a Lei nº1.105/17, de 12 de abril de 2017, e ainda o requerimento contido no processo nº 5036/2021, que atende a exigências contidas na referida lei, faz-se necessário à aquisição dos materiais de construção comprovado as atividades filantrópicas e sociais;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I E III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666. /93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na Contratação de Empresa, visando à Aquisição de Materiais de Construção.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica dispensada a licitação para Contratação de Empresa, visando à Aquisição de Materiais de Construção, pela empresa PACK ATACADISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ: 18.267.572/0001-05, R 1, SN, QD03, LT03, POLO EMPRESARIAL-GO, APARECIDA DE GOIANIA-GO, CEP:74.985-115.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor total de R$ 15.000,00 não ultrapassando o ano de 2021, em favor da empresa PACK ATACADISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI**,** com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da lei.
Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa PACK ATACADISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI, para assinar o contrato em 05 (cinco) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mara Rosa, aos 18 dias do mês de novembro de 2021.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTORIO
Gestora Publica Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:8C7B44AB

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°604/2021, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Para Aquisição De MARMITEX, Destinados A Secretaria Municipal De Saúde."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de MARMITEX, destinados a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a necessidade que os trabalhadores da saúde do Município necessitam se deslocar até o Distrito de FIICOLÂNDIA para prestar atendimento aos moradores do local ao Mutirão em Saúde, sendo indispensável o fornecimento de alimentação para os mesmos.

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação de empresa para aquisição de MARMITEX, destinados a Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de MARMITEX, destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Por meio da Empresa **LIVIA MARIA FELIX DA SILVA 06399848199,** inscrita no **CNPJ: 23.288.090/0001-63**, com sede na AV. CRIXAS, QD.05, LT.10, S/Nº, BAIRRO FIICOLÂNDIA, MARA ROSA-GO, CEP:76490-000, neste ato representada pela Sra. **LIVIA MARIA FELIX DA SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº6361520, expedida pelo SSP-GO, e CPF nº:063.998.481-99.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$1.547,00 (UM MIL QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS), em favor da empresa LIVIA MARIA FELIX DA SILVA 06399848199, inscrita no CNPJ:23.288.090/0001-63, contratação de empresa para aquisição de MARMITEX, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a **empresa LIVIA MARIA FELIX DA SILVA 06399848199, inscrita no CNPJ: 23.288.090/0001-63,** para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:0FB64F01

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARA ROSA, por meio da Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista o que consta do **PROCESSO Nº. 8467/2011**, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna-se público a **ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2011**, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DO COMPLEMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS DE MARA ROSA – GOIÁS" com abertura prevista para o dia 19 de novembro de 2021, às 09:00h, FICA ALTERADO para o **dia 22 de novembro de 2021, às 09:00h**. **O EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADOS**. Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail: licitacaomararosadegoias@gmail.com, pelo telefone (62) 3366-2209 ou na Sede da Prefeitura Municipal de Mara Rosa, endereço: Praça José Maurício de Moura, n° 378, centro, Mara Rosa - Goiás.

Mara Rosa, 18 de novembro de 2021.

VIVIANY KAROLINY AZEVEDO SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:711ADD88

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2021
REPUBLICAÇÃO – SESSÃO DESERTA

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 092/2021**, tipo **menor preço global**, visando a contratação de empresa para manutenção do Caminhão Basculante Tector 24280, conforme especificações do termo de referência, **no dia 02 de dezembro de 2021, às 09:00h (nove horas),** na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

JUNO SANTOS BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1959C72A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021045382

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 008, de 04 de janeiro de 2021 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de médico, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado**, **Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)**, Unidade de Pronto Atendimento (UPA**)**, Unidade Básica de Saúde (UBS), Unidade de Terapia Intensiva (UTI), e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, o profissional **MILLENA FERREIRA PIRES RESENDE**, brasileira, solteira, médica, nascida em 28 de setembro de 1996, inscrito no CRM-GO sob o nº 28874, portadora do CPF (MF) sob o n.º 048.459.741-85, CI/RG nº 001.893.553 SEJUSP/MS e no NIT sob o n° 20095423634, residente e domiciliada na Travessa W-2, Q.14 L.15 s/n, Setor Jardim Goiás, em Mineiros - GO, fone (67)

999629859, visando à prestação de serviços na especialidade de médico, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 20/10/2021 a 31/12/2021, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 20 de outubro de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BE2B0EED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE MÉDICO

Nº. do Processo: ***2021045382***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: MILLENA FERREIRA PIRES RESENDE, brasileira, solteira, médica, inscrito no CPF (MF) sob o n.º 048.459.741-85.
Objeto: Prestação de serviços de médico sob o sistema de **plantões**, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado**, **Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).**
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021.
Vigência: O contrato terá vigor de 20 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 20 de outubro de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:71DAC9C4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 2021036597

Nº. DO PROCESSO: ***2021039873***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01
CONTRATADO: LUCENY DIAS DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 418.383.001-04.
OBJETO: Atualização de valores e acréscimo de 5 plantões ao contrato de tec. enfermagem, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Unidade Básica de Saúde, localizada em Mineiros.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2021036597
DATA DE ASSINATURA: 21 de setembro de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:421F561E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2021047262

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, devidamente designado às suas atribuições e no uso das competências a si conferidas;

CONSIDERANDO a solicitação para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de peças publicitárias, para auxílio da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que o processo licitatório é devidamente dispensável na forma do art. 75, inciso II, da Nova Lei de Licitações e Contratos, nos casos de aquisição de bens e serviços comuns limitados a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme atualização dada pela Decreto Municipal nº 918/2021;

CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação com despachos e manifestação favorável da Procuradoria do Município;

RESOLVE

I - Fica dispensada a licitação nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, objetivando a contratação da empresa **PLAY PUBLICIDADE & EVENTOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ nº 13.287.553/0001-19**,** com sede social na Av. Presidente Vargas, nº 2174, Jardim Goiás, 2º andar, Sala 04, Rio Verde-GO, CEP: 75.903-290, visando a prestação de serviços de produção de vídeo institucional, no valor de **R$ 26.895,00 (vinte e seis mil e oitocentos e noventa e cinco reais),** consoante menor orçamento apresentado e nos termos das Declarações de Disponibilidade Orçamentária e Financeira anexas aos autos.

II - As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, consoante disposto na Declaração de Disponibilidade Financeira, devendo a Secretaria Municipal de Compras e Abastecimento adotar as providências complementares cabíveis destinadas à emissão das notas de empenho pertinente as despesas relacionadas.

III - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

IV - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal de Mineiros no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exige o parágrafo único do art. 72, da lei 14.133/21, e Decreto Municipal nº 918/2021, ficando desde já ratificado.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, ao 17 dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (17/11/2021).

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:B871C032

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021046838

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 008, de 04 de janeiro de 2021 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de enfermeira, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros junto ao **Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado**, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Unidade Básica de Saúde (UBS), Unidade de Terapia Intensiva (UTI), e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO.
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no **Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021**, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 do mês de dezembro de 2020, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **CAROLINA MARIA DE SOUZA NETA**, brasileira, solteira, enfermeira, nascido em 25 de junho de 1983, inscrito no CPF sob o nº 011.781.971-90, no CI/RG sob o nº 2514382/SSP-DF, no COREN/GO sob o n° 000.592.052-ENF, e no PIS/PASEP sob o n° 1.649.254.422-7, residente e domiciliado na Rua Rio São Francisco, s/n Qd 09 Lt 24, Residencial Santa Maria, Mineiros - GO, fone (64) 9.99112464, visando à prestação de serviços na especialidade de enfermeira, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 02/09/2021 a 31/12/2021, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 28 de outubro de 2021.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1DE2EF8B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021048482

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 008, de 04 de janeiro de 2021 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de farmacêutico, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à UPA;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **AUDITHA SAUDE- ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Angico S/N, QD 01, LT 05, Residencial Portal do Cerrado, Mineiros – GO, CEP 75.832-640, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.012.716/0001-84, por seu representante legal, a profissional **LUCIA VANIA RODRIGUES FREITAS**, brasileira, solteira, farmacêutica, nascida em 11 de setembro de 1979, devidamente inscrita no CRF/GO sob o nº 3942, portadora do CPF/MF n.º 865.303.211-87, CI/RG nº 3499014-7924399 DGPC/GO, residente e domiciliada na Rua Angico S/N, QD 01, LT 05, Residencial Portal do Cerrado, Mineiros – GO, CEP 75.832-640, Mineiros - GO, fone (64) 9.9949-0107, visando à prestação de serviços na especialidade de farmacêutica, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 09/11/2021 a 31/12/2021, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 09 de novembro de 2021.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BDE85D9A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO A CONTRATO DE FISIOTERAPIA - 2021004270

Processo nº: 2021043849
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: THATIELLY NAVES RIBEIRO, brasileira, solteira, enfermeira, , inscrito no CPF sob o nº 029.138.711-00.
Objeto: É objeto do presente aditivo, a alteração de carga horaria por plantões, e alteração do local de trabalho e dotação orçamentaria, para adequação da demanda.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2021043849.
Data de Assinatura: 14 de outubro de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:316F43F8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021045166

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 008, de 04 de janeiro de 2021 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de médico, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado**, Unidade de Pronto Atendimento (UPA**)**, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), , Unidade Básica de Saúde (UBS), Unidade de Terapia Intensiva (UTI), e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, o profissional **LAIS BARBOSA ZERLOTTI**, brasileira, solteira, médica, nascida em 13 de fevereiro de 1997, inscrito no CRM-GO sob o nº 28859, portadora do CPF (MF) sob o n.º 003.648.551-93, CI/RG nº 1729555 SEJUSP/MS e no NIT sob o n° 20612384378, residente e domiciliada na Rua RV 09 Q.14 L.01 s/n, Setor Vilhena, em Mineiros - GO, fone (64) 996070777, visando à prestação de serviços na especialidade de médico, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 20/10/2021 a 31/12/2021, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 20 de outubro de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DFD241D4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021042151

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 008, de 04 de janeiro de 2021 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de médico, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **MANOEL CARLOS OLIVEIRA DE REZENDE - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida 09, Qd. 20, Lt. 05, Bairro Mundinho, Mineiros-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.855.665/0001-97, por seu representante legal, o profissional **MANOEL CARLOS OLIVEIRA DE REZENDE**, brasileiro, médico, casado, nascido em 18 de novembro de 1950, inscrito no CRM-GO sob o nº 3952, portadora do CPF (MF) sob o n.º 079.428.691-72 e CI/RG nº 359682 2ª via SSP/GO, residente e domiciliada na Avenida 09, Qd. 20, Lt. 05, Bairro Mundinho, Mineiros - GO, fone (64) 9.9989-7991, visando à prestação de serviços médicos, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/10/2021 a 31/12/2021, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 01 de outubro 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FD55CC30

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021045187

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 008, de 04 de janeiro de 2021 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento,

para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a UPA,
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **KAROLAINE FERREIRA DIAS,** brasileira, solteira, técnica de enfermagem, nascido em 30 de março de 1992, inscrito no CPF sob o nº 055.313.401-92, no CI/RG sob o nº 3.300.787 2º VIA PC-DF, no COREN/GO sob o n° 1697040-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 21058450745, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, Qd. 58, Lt. 08, Setor Boa Vista, Mineiros - GO, fone (64)9.9909-8359, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 20/10/2021 a 31/12/2021, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 20 de outubro de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:64CE31F4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021046002

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 008, de 04 de janeiro de 2021 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Unidade Básica de Saúde ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **ELCILENE OLIVEIRA DAMASCENO,** brasileira, solteira, técnica de enfermagem, nascida em 16 de dezembro de 1981, inscrito no CPF sob o nº 969.353.831-53, no CI/RG sob o nº 4637045 DGPC-GO, COREN/GO sob o n° 994233-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 131.62960.31-1, residente e domiciliado na Rua 1, qd 19, lt 03, Residencial Senhor Duda, Mineiros - GO, fone (64) 9.9316-9589, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 25/10/2021 a 31/12/2021, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 25 de outubro de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:95DC6E14

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021046157

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 008, de 04 de janeiro de 2021 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Unidade De Pronto Atendimento (UPA);
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades de auxiliar em enfermagem nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **FABIANA ALVES DA SILVA**, brasileira, solteira, auxiliar em enfermagem, nascido em 28 de janeiro de 1985, inscrito no CPF sob o nº 023.245.871-57, no CI/RG sob o nº

1847024-6 SSP-MT, COREN/GO sob o n° 883627-AE, e no PIS/PASEP sob o n° 204.10405.06-4, residente e domiciliado na Rua 16, nº81, Casa 3, Setor Mineirinho, CEP 75.830-000, Mineiros - GO, fone (64) 9.9986-3849, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 25/10/2021 a 31/12/2021, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 25 de outubro de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B3C0569F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO – 2021042110

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: RENATA CARRIJO SANTOS DE CARVALHO, brasileira, casada, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 026.095.191-92.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de Técnico em Enfermagem nº **2019013977, e** aditivos nº 2019044947, 2020018740, 2020030971 e 2020049399.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, **rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.**
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 23 de abril de 2019a 31 de dezembro de 2021, *cessa seus efeitos a partir de* 01 de outubro de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 01 de outubro de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BEA8D983

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE ENFERMEIRO - 2021037901

Nº. do Processo: ***2021045170***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: DERAILTON MARQUES, brasileiro, solteiro, enfermeiro, inscrito no CPF sob o nº 014.553.261-51.
Objeto: É objeto do presente aditivo, a alteração de plantões por carga horaria, e a alteração do local de trabalho, para adequação da demanda.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2021037901
DATA DE ASSINATURA: 20 de outubro de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5DBA0004

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE TEC.ENFERMAGEM - 2019045038

Nº. do Processo: ***2021045337***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: JULIANA RODRIGUES SANTOS, brasileira, união estável, técnica de enfermagem, inscrito no CPF sob o nº 008.000.941-74,
Objeto: aditivo ao contrato de credenciamento tec. enfermagem, para substituição dos plantões por carga horária de 40hs semanais, gerando uma redução mensal e consequentemente global para adequação da demanda.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2019045038.
DATA DE ASSINATURA: 20 de outubro de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D2C1CFC7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRA SOCORRISTA - 2021046838

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01
CONTRATADO: CAROLINA MARIA DE SOUZA NETA, brasileira, solteira, enfermeira, inscrito no CPF sob o nº 011.781.971-90.
OBJETO: Prestação de serviços de Enfermeira, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado, localizada em Mineiros
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021.
Vigência: O contrato terá vigor de 01 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 28 de outubro de 2021.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9B8535EC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR/TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2021046157***

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01
CONTRATADO: FABIANA ALVES DA SILVA, brasileira, solteira, auxiliar em enfermagem, inscrito no CPF sob o nº 023.245.871-57
OBJETO: Prestação de serviços de aux./tec. enfermagem, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado, localizada em Mineiros
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021.
Vigência: O contrato terá vigor de 25 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 25 de outubro de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3D36EDF7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO FARMACÊUTICO

Nº. do Processo: ***2021048482***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: AUDITHA SAUDE- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.012.716/0001-84.
Objeto: Prestação de serviços de **Farmacêutica Hospitalar**, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à **Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021.
Vigência: O contrato terá vigor de 09 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 09 de novembro de 2021.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:07868828

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO MÉDICO

Processo de nº: 2021045166
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: LAIS BARBOSA ZERLOTTI, brasileira, solteira, médica, inscrito no CPF (MF) sob o n.º 003.648.551-93.
Objeto: Prestação de serviços de médico sob o sistema de **plantões** e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU),** Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado, Unidade de Pronto Atendimento (UPA**)**, Unidade Básica de Saúde (UBS), Unidade de Terapia Intensiva (UTI), e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021.
Vigência: O contrato terá vigor de 20 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 20 de outubro de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3048EC84

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. do Processo: ***2021042151***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: MANOEL CARLOS OLIVEIRA DE REZENDE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.855.665/0001-97,
Objeto: Prestação de serviços de médico caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado, em Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021.
Vigência: O contrato terá vigor de 01 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 01 de outubro de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7A584F18

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2021046002***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01
CONTRATADO: ELCILENE OLIVEIRA DAMASCENO, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, inscrito no CPF sob o nº 969.353.831-53.
OBJETO: Prestação de serviços de aux./tec. enfermagem, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Unidade Básica de Saúde, localizada em Mineiros.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021.
Vigência: O contrato terá vigor de 25 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**

Data de Assinatura: 25 de outubro de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B3FB8F0F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº. do Processo: ***2021045187***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado KAROLAINE FERREIRA DIAS, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, nascido em 30 de março de 1992, inscrito no CPF sob o nº 055.313.401-92, no CI/RG sob o nº 3.300.787 2º VIA PC-DF, no COREN/GO sob o n° 1697040-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 21058450745, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, Qd. 58, Lt. 08, Setor Boa Vista, Mineiros - GO, fone (64)9.9909-8359.
Objeto: Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal a Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
Vigência: O contrato terá vigor de 20 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 20 de outubro de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:06CB61A6

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RAIZ – 2020045431-5

Nº. DO PROCESSO: 2021047380-1.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa POSTO COQUEIROS LTDA -EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.295.090/0001-74.
OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2020045431-5.
DATA DE ASSINATURA: 12 de novembro de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:E497B8CC

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RAIZ – 2021003470-2

Nº. DO PROCESSO: 2021048548.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa SEMEAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.191.702/0002-09.
OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2021003470-2.
DATA DE ASSINATURA: 12 de novembro de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:77F4DE8B

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RAIZ – 2020045431-6

Nº. DO PROCESSO: 2021047380-2.
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO -SAAE, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa POSTO COQUEIROS LTDA -EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.295.090/0001-74.
OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2020045431-6.
DATA DE ASSINATURA: 12 de novembro de 2021.

JOAO CARLOS GRANDEAUX
Gestor do SAAE

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:BC8D12D6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1.242, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás e a Lei Orgânica do Município e considerando as necessidades da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E ALIMENTAÇÃO, do quadro de pessoal de provimento efetivo no âmbito do poder Municipal, ELIETE DOS SANTOS REIS RIBEIRO, aprovada em concurso público de vinte três de abril de 2012,homologado segundo a ordem decrescente de classificação, devendo ser nomeada ,no ato de sua investidura, apresentar a documentação legalmente exigida e sujeitar-se ao

cumprimento do estágio probatório para aquisição se seus direitos legais e constitucionais, na forma da Lei Municipal de n° 500/99 que instituiu o Regime Jurídico Único do Município.

Art. 2° Ao departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, caberá as providencias complementares cabíveis e necessárias á efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro e demais fins.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 16 de novembro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:2BC8B80F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 261/DRH, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede Licença Prêmio a servidor público efetivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a MARIA DO SOCORRO DA PAZ ARAUJO AFONSO, servidor (a) efetivo (a) Municipal ocupante do cargo AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NIVEL I REF. A, nomeado (a) em 06/11/2012, Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de três meses a partir de 16/11/2021 a 14/02/2022, por um direito adquirido conforme o Artigo 1° da Lei Municipal n° 913/2011.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que, tome as providências cabíveis à referida concessão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 16/11/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Planaltina, 18 de novembro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:2D0AA4CC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 262/DRH, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede Licença Prêmio a servidor público efetivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a MANOEL DE ALMEIDA FARIA JUNIOR, servidor (a) efetivo (a) Municipal ocupante do cargo CIRURGIAO DENTISTA NIVEL I REF. A, nomeado (a) em 21/12/2012, Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de três meses a partir de 29/11/2021 a 27/02/2022, por um direito adquirido conforme o Artigo 1° da Lei Municipal n° 913/2011.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que, tome as providências cabíveis à referida concessão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos a data 29/11/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Planaltina, 18 de novembro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:33DB75B3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 260/DRH, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Fica alterado Função Gratificada a servidor público efetivo municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

R E S O L V E:
ART. 1º - Fica alterado gratificação a:

Servidor	Cargo Efetivo	DE: Valor da Gratificação	PARA: Valor da Gratificação
YARA AGNES ALMEIDA BARBOSA	AUX. DE SERV. OPERACIONAIS NIVEL I REF. A	FG R$ 400,00	R$ 600,00

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 01/11/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Planaltina Goiás, 17 de novembro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:D08D2750

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1244, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

Constitui Servidão Legal de Aqueduto em favor da SANEAGO S.A e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração,

CONSIDERANDO a Lei Orgânica Municipal c/c Decreto Federal nº 24.643, de 10 de julho de 1934 - Código de Águas;

CONSIDERANDO o interesse público nas políticas de saneamento básico;

CONSIDERANDO a necessidade de implantação de uma faixa de servidão para passagem de redes água e esgoto;

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a servidão legal de aqueduto, amigável e não onerosa, de parte do imóvel abaixo descrito e caracterizado, localizado na Quadra 155, lote 01 Brasilinha Sul, necessário para implantação de uma faixa de servidão para passagem de redes de águas e esgotos sanitários em favor da SANEAGO S.A, a saber:

I. ÁREA TOTAL de 4.515,00 metros quadrados com as medidas e confrontações: (V01 de coordenada: E=219.876,2708 e N=8.291.857,5283) FRENTE medindo 60,00 metros com a RUA 27; (V02 de coordenada: E=219.936,1865 e N=8.291.854,3490) LATERAL DIREITA medindo 76,32 metros com o LOTE 02; (V05 de coordenada: E=219.931,5004 e N=8.291.778,1722) FUNDOS medindo 61,04 metros mais chanfro de 7,67 metros da RUA 29 (V06 de coordenada: E=219.872,2853 e N=8.291.792,9862) para RUA 38 (V07 de coordenada: E=219.867,2402 e N=8.291.798,7634); e (V07 de coordenada: E=219.867,2402 e N=8.291.798,7634)
LATERAL ESQUERDA medindo 54,64 metros mais chanfro de 7,07 metros da RUA 38
(V10 de coordenada: E=219.870,6048 e N=8.291.853,2997) para RUA 27, até o vértice V01, ponto inicial da descrição deste perímetro.
II. ÁREA DA SERVIDÃO de 392,4779 metros quadrados com as medidas e confrontações: FRENTE medindo 6,00 metros com a RUA 38 (V08 de coordenada:
E=219.868,3812 e N=8.291.817,2571); LATERAL DIREITA medindo 65,41 metros com o LOTE 01 (V09 de coordenada: E=219.868,7507 e N=8.291.823,2470); FUNDOS medindo 6,00 metros com o LOTE 02 (V03 de coordenada: E=219.933,9445 e N=8.291.817,9024);
e LATERAL ESQUERDA medindo 65,41 metros com o LOTE 01 (V04 de coordenada:
E=219.933,5760 e N=8.291.811,9125), até o vértice V08, ponto inicial da descrição deste perímetro.
Estado de Goiás
Município de Planaltina
PRAÇA JURANDIR CAMILO BOAVENTURA, CENTRO, nº S/N - PLANALTINA, CEP: 73.750-005

Art. 2º Eventuais alterações ocorridas na área de servidão, em razão de atos praticados pela SANEAGO S.A ou por seus delegados/concessionários, em face dos serviços afetos, correrão às suas próprias expensas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Planaltina, 18 de novembro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:828ED70C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1234, DE 10 NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Planaltina e no exercício superior da administração,

CONSIDERANDO o interesse público no Desmembramento em tela;

CONSIDERANDO Emenda à Lei Orgânica N° 002 de 13 de Dezembro de 2016;

CONSIDERANDO exigência do Cartório de Registros de Planaltina, sede Comarca de Planaltina, protocolo 95689 de 19 de outubro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o desdobro do lote designado pelo número 07 (Sete), situado na QD 43 do Bairro JARDIM PAQUETÁ, neste Município, com área total de 360,00m² (Trezentos e sessenta metros quadrados) de propriedade da empresa: JD CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, sendo em: 02 (Dois) LOTES designados como: 07 (Sete) com área de 180,00m² e 07-A (Sete- A) com área de 180,00m², conforme memoriais descritivos e mapas elaborados pela Engenheira Civil:
LUANA MARIA AURÉLIA ALENCAR, CPF: 041.117.121-69 e CREA: 25150/D-DF, anotados no CREA-GO em 16 de Novembro de 2021.

Art. 2º. Caso o projeto de loteamento ou desmembramento não seja submetido ao registro imobiliário, em 180 dias, a aprovação caducará.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:8DBF74D9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1235, DE 10 NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Planaltina e no exercício superior da administração,
CONSIDERANDO o interesse público no Desmembramento em tela; CONSIDERANDO Emenda à Lei Orgânica N° 002 de 13 de Dezembro de 2016; CONSIDERANDO exigência do Cartório de Registros de Planaltina, sede Comarca de Planaltina, protocolo 95689 de 19 de outubro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o desdobro do lote designado pelo número 19 (Dezenove), situado na QD 140 do Bairro BRASILINHA SUL, neste Município, com área total de 360,00m² (Trezentos e sessenta metros quadrados) de propriedade da empresa: MD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, sendo em: 02 (Dois) LOTES designados como: 19 (Dezenove) com área de 180,00m² e 19-A (Dezenove -A) com área de 180,00m², conforme memoriais descritivos e mapas elaborados pela Engenheira Civil: LUANA MARIA AURÉLIA ALENCAR, CPF: 041.117.121-69 e CREA: 25150/D-DF, anotados no CREA-GO em 01 de Novembro de 2021.

Art. 2º. Caso o projeto de loteamento ou desmembramento não seja submetido ao registro imobiliário, em 180 dias, a aprovação caducará.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:58B20448

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1236, DE 10 NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Planaltina e no exercício superior da administração,
CONSIDERANDO o interesse público no Desmembramento em tela;

CONSIDERANDO Emenda à Lei Orgânica N° 002 de 13 de Dezembro de 2016;

CONSIDERANDO exigência do Cartório de Registros de Planaltina, sede Comarca de Planaltina, protocolo 95689 de 19 de outubro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o desdobro do lote designado pelo número 11 (Onze), situado na QD 05 MR 02 do Bairro SETOR LESTE, neste

Município, com área total de 300,00m² (Trezentos metros quadrados) de propriedade do senhor: JULIO CESAR EVARISTO ROSA, sendo em: 02 (Dois) LOTES designados como: 11 (Onze) com área de 180,00m² e 11-A (Onze -A) com área de 180,00m², conforme memoriais descritivos e mapas elaborados pela Arquiteta e Urbanista: ROSIELE NORONHA RIBEIRO, CPF: 015.982.671-32 e CAU: 00A1052292, anotados no CAU/BR em 14 de Outubro de 2021.

Art. 2º. Caso o projeto de loteamento ou desmembramento não seja submetido ao registro imobiliário, em 180 dias, a aprovação caducará.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:5E2474A5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1237, DE 10 NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Planaltina e no exercício superior da administração,
CONSIDERANDO o interesse público no Desmembramento em tela;

CONSIDERANDO Emenda à Lei Orgânica N° 002 de 13 de Dezembro de 2016;

CONSIDERANDO exigência do Cartório de Registros de Planaltina, sede Comarca de Planaltina, protocolo 95689 de 19 de outubro de 2017;

DECRETA:
Art. 1º. Fica aprovado o desdobro do lote designado pelo número 21 (Vinte e um), situado na QD 02 MR 06 do Bairro SETOR NORTE, neste Município, com área total de 325,00m² (Trezentos e vinte e cinco metros quadrados) de propriedade do senhora: MARIA CARDOSO DE SALES, sendo em: 02 (Dois) LOTES designados como: 21-A (Vinte e um - A) com área de 150,00m² e 21-B (Vinte e um -B) com área de 175,00m², conforme memoriais descritivos e mapas elaborados pela Arquiteta e Urbanista: RAFAELA SIQUEIRA LOPES DA SILVA, CPF: 041.433.121-40 e CAU: 00A1891529, anotados no CAU/BR em 01 de Outubro de 2021.

Art. 2º. Caso o projeto de loteamento ou desmembramento não seja submetido ao registro imobiliário, em 180 dias, a aprovação caducará.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:98A12983

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1.243, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre a Designação do Cargo Vice-diretor Escolar e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada no cargo VICE- DIRETOR ESCOLAR, a servidora KATIA PIRES DE MELO, PROFESSOR P II REF.A 40H (PRÉ-ESCOLAR E SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL).

Art. 2° - Fica concedida a Gratificação de Vice -Diretor Escolar, no percentual de 70%.

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 11/11/2021.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, aos 17 dias do mês de novembro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:3DB38280

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
OFÍCIO DE CONVOCAÇÃO

Prezado Senhor,

Venho pelo presente e nas condições estipuladas no Edital do Concurso Público nº 001/2011, e Decreto nº 1.868/GABN de 09 DE NOVEMBRO DE 2009**,** tendo em vista a necessidade dos serviços e cumprindo formalidade de praxe, **CONVOCÁ-LO** o Senhor **ALCIDES FERREIRA DE CASTRO** , portador do **CPF: 887.339.391-87,** a comparecer no departamento De Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Planaltina-GO, no endereço: Praça Jurandir Camilo Boa Ventura S/N Centro – Centro Administrativo (antigo FÓRUM), no horário de expediente externo, para habilitar-se à sua nomeação no cargo de **Agente Comunitário de Saúde ,** onde Vossa Senhoria foi classificada na posição de nº **4** no concurso público homologado em 05 de março de 2012 do quadro pessoal de provimento efetivo do Município, no âmbito do Poder Executivo, no prazo máximo de **03 (três)** dias úteis, a contar da data do recebimento do cumprimento de ordem judicial n° de processo: **5245199-61.2017.** O não comparecimento injustificado implicará na perda do direito e ensejará a chamada do subsequente classificado, nos termos e condições da legislação vigente, aplicável à espécie.
A justificativa do não comparecimento deverá ocorrer, em caso de força maior ou outro motivo aceitável e justificável, por escrito com a juntada da documentação idônea que o comprove, diretamente ou por representante legal, no prazo acima citado.
Atenciosamente,

Planaltina-GO, 18 de novembro de 2021.

LUIZ GABRIEL MOREIRA RODRIGUES
Diretor de Recursos Humanos

SENHOR (A) ALCIDES FERREIRA DE CASTRO

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:ED2B1402

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS, através da Comissão Permanente de Licitações, no uso legal de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público aos interessados que **fará abertura do envelope nº 02 contendo as Proposta de Preços** da licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço por empreitada global**, conforme **Edital nº 009/2021**, às **09h00min, do dia 25 de novembro de 2021**, visando a **Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução da obra denominada "CONSTRUÇÃO DE QUADRA**

DE AREIA E QUIOSQUE NO CENTRO ESPORTIVO JOSÉ MARTINS ROSA – "CAMPO DO BOLÃO", em uma área total de 723,84 m², situada na Av. Agenor Borges do Prado (Av. Açoita Cavalo) – Bairro Rodrigues, do município de Santa Helena de Goiás - GO. A sessão pública será realizada na sede da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás-GO, sito à Rua Vereador Eduvaldo Veloso do Carmo, 510, Centro, Santa Helena-Go, onde os interessados poderão obter as informações pertinentes ao edital, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, e pelo telefone (64) 3641-8760 ou no sitio www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás-GO, 18 de novembro 2021.

ANTÔNIA A. DA SILVA BARROS CORREA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:A25D0BDB

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 095/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com o fornecimento de peças nos veículos automotores do Poder Executivo, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Transito, Fundo Municipal do Meio Ambiente e FEMBOM, do Município de Santa Helena de Goiás.. DATA/HORARIO DE ABERTURA: 01/12/2021 às 08:15min**. LOCAL: https://bnccompras.com/Home/Login. RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 18 de novembro de 2021.

JEAN CARLOS DA SILVA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:1AE77870

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 135 / 2021

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, II, da Lei n° 8.666/93 e alterações e demais alterações posteriores.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TROMBAS – GO
CONTRATADA: FORT COMERCIO SERVICOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ n.º 28.741.330/0001-57
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos e luzes natalinas para atender as demandas do CRAS do município de Trombas
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo será de 18/11/2021 até 31/12/2021.
FORMA DE PAGAMENTO: - O pagamento será conforme a entrega dos produtos, pagos em até 30 (trinta) dias.
VALOR DO CONTRATO: Valor estimado de R$ 1.174,00 (hum mil cento e setenta e quatro reais)
Dotação Orçamentária: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS – 07.14.08.244.0818.2.030 / MATERIAL DE CONSUMO - 3.3.90.30 / FICHA – 355
DATA ASSINATURA: 18/11/2021
PROCESSO: 4.000/2021
DISPENSA: 031/2021 - FMAS

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:06DAD22D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO N°. 134/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações e demais alterações posteriores.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TROMBAS, CNPJ: 25.004.771/0001-88.
CONTRATADA: FORT COMERCIO SERVICOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ n.º 28.741.330/0001-57
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos e luzes natalinas para atender as demandas do município de Trombas
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo será de 18/11/2021 até 31/12/2021.
FORMA DE PAGAMENTO: - O pagamento será conforme a entrega dos produtos, pagos em até 30 (trinta) dias.
VALOR DO CONTRATO: Valor estimado de R$ 16.446,00 (dezesseis mil quatrocentos e quarenta e seis reais)
Dotação Orçamentária: MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO – MATERIAL DE CONSUMO: Dot. Orç.: 03.01.04.122.0418.2.001 3.3.90.30 FICHA: 023 FONTE: 100.
DATA ASSINATURA: 18/11/2021
PROCESSO: 3999/2021
DISPENSA: 91/2021

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:875E6CE5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N°. 133/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações e demais alterações posteriores.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TROMBAS, CNPJ: 25.004.771/0001-88
CONTRATADA: REAL PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS – EIRELI, CNPJ n.º 27.682.742/0001-09
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de peças para manutenção corretiva de ônibus escolares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Trombas.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo será de 21/10/2021 até 31/12/2021.
FORMA DE PAGAMENTO: - O pagamento será conforme a entrega dos produtos, pagos em até 30 (trinta) dias.
VALOR DO CONTRATO: Valor de R$ 16.331,92 (dezesseis mil trezentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos)
Dotação Orçamentária: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MATERIAL DE CONSUMO: 03.08.12.361.1218.2.013 3.3.90.30 FICHA: 105, FONTE: 252
DATA ASSINATURA: 21/10/2021
PROCESSO: 3496/2021
DISPENSA: 89/2021

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:E0EBDD6C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES TP-007-2021

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES TP-007-2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 007/2021
ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DA EMPRESA HABILITADA, MERIDIAN COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº **34.308.156/0001-56.**
DATA: 25/11/2021 À 09:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 18 DE NOVEMBRO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:1E601D9A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 10-116/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: LUCILÉIA RAFAEL RODRIGUES-MEI
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2021 ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 3.750,00 (TRÊS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 01/06/2021 À 31/10/2021
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 251/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 18 DE NOVEMBRO DE 2021

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:3E89432C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 06-147/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: VALDECI PEREIRA FARIA-MEI.
OBJETO: ADITIVO DE 25% NO CONTRATO 147/2019.
VALOR GLOBAL: R$ 4.012,32 (QUATRO MIL DOZE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 11/10/2021 À 31/10/2021
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 18 DE NOVEMBRO DE 2021

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:BC756118

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 8-159/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: KALLYTA CALDEIRA MENDES-MEI.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2021 ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 01/10/2021 À 31/10/2021
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 18 DE NOVEMBRO DE 2021

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:1A543166

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0146/2021-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0146/2021-SRP

A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante**:VITALINO CAETANO DA SILVA 04810816150**, inscrita no CNPJ nº 35.221.121/0001-48, com proposta no valor global de R$ 69.000,00(sessenta e nove mil reais)para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MÃO DE OBRA, PARA CONSERTOS DOS VEÍCULOS**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte (SETRAN).

Abadiânia, 18 de novembro de 2021.

CHARLIENE HELENA GOMES
Secretaria da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:09F8DDD0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
DECISÃO DE CANCELAMENTO

DECISÃO

Cuida-se de processo administrativo de Concorrência Pública nº. 001/2021, publicado pelo Município de Bom Jesus – GO em 10 de maio do corrente ano, visando a contratação de empresa especializada na execução de serviços, em caráter contínuo, de limpeza pública na cidade, compreendendo os serviços de varrição manual de vias e logradouros públicos, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, coleta seletiva, fornecimento de equipe padrão para serviços de capina, raspagem e pintura de meio fio.
A referida licitação se encontra suspensa em razão de adequações sugeridas pelo Tribuna de Contas dos Municípios – TCM/GO desde 31 de maio de 2021.
Conforme previsão da legislação vigente, cabe à Administração Municipal decidir sobre a melhor alocação dos recursos públicos visando o atendimento das necessidades da população, cumprindo assim o princípio da eficiência.
Nesse contexto, face a mudança de gestão, a Administração Municipal, **RESOLVE CANCELAR** o certame **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2021**, por considerar que no presente momento os recursos serão melhor investidos com a mudança do objeto da licitação em questão com a contratação de somente parte dos serviços.

Bom Jesus, 18 de novembro de 2021.

ALESSANDRA MARA TIAGO BESSA
Gestora Pública

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:956E8EFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
CONCORRENCIA 002/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
ATO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021
O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público que fará realizar, no dia **20 de dezembro de 2021, às 09h00min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira n° 33, Centro, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo proposta de **MENOR PREÇO, REGIME EMPREITADA GLOBAL,** objetivando a **Contratação de empresa especializada para a execução de serviços, em caráter contínuo, de limpeza públicas da cidade de Bom Jesus-GO, compreendendo os serviços de Varrição manual de vias e logradouros públicos, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, Coleta seletiva, fornecimento de equipe padrão para serviços de capina, raspagem e pintura de meio fio. conforme Projetos, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias anexas ao edital,** de acordo com as normas da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei

Complementar 123/06, além das especificações e quantitativos constantes dos demais anexos do Edital n° 002/2021.
O Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, pelo fone (064) 3608-8903 ou pelo sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Bom Jesus: www.bomjesus.go.gov.br.

BOM JESUS-GO, 19/11/2021

ALESSANDRA MARA TIAGO BESSA
Gestora Público Municipal

DÉBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:5B77EFAF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM AQUISIÇÃO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES, torna público o interesse em **AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA E DEMARCAÇÃO DE QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO RAMOS,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **17h00m** do dia **24 de novembro de 2021**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacao@camposverdes.go.gov.br ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 18/11/2021.

LUCAS PEREIRA BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:916FA5FC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO 025-2021

AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS, por intermédio de sua Pregoeira, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei n°. 10.520/2002 e alterações posteriores AVISA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021, com abertura prevista para o dia 24 de novembro de 2021, às 09h00min, FICA ADIADO, para o dia 09/12/2021, as 09h00mim, o Adiamento se dara devido alterações no termo de referência. Qualquer dúvida entrar em contato neste Departamento de Licitações e Compras. Fone: (62) 3365 1210, Email: deplicicao@crixas.go.gov.br-

EURIVANE DE CARVALHO OLIVEIRA LIMA
Secretaria de Educação.

Publicado por:
Jeane de Oliveira Fonseca
Código Identificador:2C9441F9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Presencial - Edital nº 058/2021 - SRP No dia **02/12/2021** às **08h:00min** realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para ***REGISTRO DE PREÇO*** do tipo **Menor Preço por Item**, visando a futura e eventual **aquisição de Ambulância Tipo A**, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

.
Mundo Novo - Goiás, 18 de novembro de 2021.

MARCOS DAYREL DELABONA
- Presidente da CPL -

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:2B655EDB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Cívica, nº 01 – Setor Justiniano, Palestina de Goiás (GO), **às 09h00min do dia 07 de dezembro de 2021**, licitação na modalidade Tomada de Preços, por execução indireta, em regime de empreitada global, do tipo menor preço, com o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) CASAS POPULARES NESTE MUNICÍPIO,** conforme projeto básico. Recursos: Próprios do Município de Palestina de Goiás-Go. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08h00min ás 11h00min e 13h00min às 17h00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (64) 3662-1230. Email: cplpalestinago@outlook.com. Site: www.palestinadegoias.go.gov.br.

Palestina de Goiás (GO), 19 de novembro de 2021.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA.
Presidente CPL.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:0B838D56

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR DE Nº 034, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

LEI COMPLEMENTAR DE Nº 034, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Institui taxa pela utilização efetiva ou potencial do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos e dá outras providências.

Art. 1ºFica instituída a Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos - TMRS, que será utilizada para custear as despesas com os serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos gerados no Município dePortelândia/GO.
Art. 2ºA TMRS tem como fato gerador a utilização, efetiva ou potencial, dos serviços disponibilizados pelo Município dePortelândia/GO, de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos.
§ 1ºEntende-se como resíduos sólidos para fins de cobrança da TMRS:
I - o lixo domiciliar;
II - o lixo produzido por estabelecimentos comerciais e de serviços, unidades industriais, instituições, entidades públicas ou privadas e outras edificações não residenciais, cuja natureza ou composição dos resíduos sejamsemelhantes àquelas do lixo domiciliar.
§ 2ºA TMRS não abrange a coleta e remoção de resíduos de serviços de saúde e também outros resíduos que apresentem características especiais que impossibilitem o Município de prestar o serviço, tais como restos de materiais de construção ou entulhos provenientes de obras de demolições, folhas, galhos de árvores dos jardins e quintais particulares ou que necessitem de coleta e descarte específicos conforme normas brasileiras regulamentadoras, ficando a pessoa física ou estabelecimento produtor do resíduo/rejeito responsável pela correta coleta e descarte, conforme legislação aplicável ao caso.
§ 3° Os resíduos considerados como especiais, poderão ser coletados pelo Município mediante a cobrança de preço público específico, a ser fixado por ato do Poder Executivo.
Art. 3ºPara fins desta Lei, contribuinte é a pessoa física ou jurídica, proprietária, titular de domínio útil ou possuidora, a qualquer título, de imóvel situado em logradouros públicos ou particulares onde o município mantenha com regularidade os serviços de coleta, transporte e destinação dos resíduos sólidos.
Art. 4ºA base de cálculo da TMRS será obtida pelo rateio do custo dos serviços, utilizados ou colocados à disposição, entre os contribuintes, sendo consideradas as despesas relacionadas com:
I - Coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos, incluindo todos os custos operacionais tais como: maquinários, mão de obra e encargos sociais;
II - Materiais de consumo a serem utilizados nos serviços de coleta e destinação de resíduos sólidos;
III - Demais investimentos para ampliação, qualificação e manutenção dos serviços.
Art. 5º Para o cálculo do valor da TMRS aplicável a cada unidade imobiliária autônoma serão considerados as seguintes classificações e respectivos fatores, definidos conforme as disposições desta Lei e os critérios técnicos estabelecidos no regulamento desta lei a ser editado pelo Poder Executivo, por meio de decreto específico:
I – Critérios Variáveis - CV:
a) Fator de Usos - FU:
1. Residencial, atividade pública e assistencial;
2. Comercial, serviços e industrial;
b) Fator de Frequência - FF:
1. Coleta Alternada;
2. Coleta Diária:
c) Fator área ou testada do imóvel, no caso de lote sem edificação ou de gleba urbana - FA;
II – Custo econômico do serviço, calculado conforme previsto no art. 4º, apurado no exercício financeiro antecedente ao da cobrança do tributo, acrescido da variação positiva do INPC verificada no mesmo período, considerando como referência o mês de janeiro de cada ano.
Parágrafo Único. A composição e o cálculo do custo econômico dos serviços referidos, na presente Lei, observarão as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público e os critérios técnicos contábeis e econômicos estabelecidos no decreto específico que regulamentará esta Lei e fixará a forma de cálculo da taxa.
Art. 6ºA cobrança da TMRS pode ser efetuada:
I - mediante documento de cobrança:
a) exclusivo e específico;
b) do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU; ou
II - juntamente com a cobrança de tarifas e preços públicos de quaisquer outro serviço público de saneamento básico, quando o contribuinte for usuário efetivo desses outros serviços.
§ 1º O documento de cobrança deve destacar individualmente os valores e os elementos essenciais de cálculos das taxas, tarifas e outros preços públicos lançados para cada serviço.
§ 2º O contribuinte pode requerer a emissão de documento individualizado de arrecadação, correspondente ao respectivo imóvel, quando a TMRS for cobrada com outros tributos ou preços públicos.
§ 3º Independente da forma de cobrança adotada, a TMRS deve ser lançada e registrada individualmente, em nome do respectivo contribuinte, no sistema da Administração Tributária.
§ 4º A TMRS será paga em parcelas ou cota única, sendo que os critérios e procedimentos para o lançamento e cobrança previstos nesta Lei serão disciplinados em regulamento a ser editado pelo Poder Executivo Municipal.
Art. 7º O atraso ou a falta de pagamento dos débitos relativos à TMRS sujeita o usuário-contribuinte, desde o vencimento do débito, ao pagamento de:
I – encargo financeiro sobre o débito correspondente à variação da taxa SELIC acumulada até o mês anterior mais 1% (um por cento) relativo ao mês em que estiver sendo efetivado o pagamento; e
II - multa de 2% (dois por cento) aplicada sobre o valor principal do débito.

Art. 8º As receitas derivadas da aplicação da TMRS são vinculadas às despesas para a prestação do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos, incluídos os investimentos de seu interesse.
Art. 9º O Chefe do Poder Executivo regulamentará esta lei por meio de decreto específico, a ser publicado no prazo de 90 (noventa) dias contados da publicação desta Lei.
Art. 10º Fica criado o Conselho de Manejo de Resíduos Sólidos que será responsável por deliberar sobre as ações e ajudar na fiscalização da presente Lei.
I - O valor da taxa só será homologado após decisão do Conselho de Manejo de Resíduos Sólidos;
II - O conselho será formado por:
01 (um) membro do Poder Executivo;
01 (um) membro do Poder Legislativo;
01 (um) membro do comércio;
01 (um) membro de entidade religiosa;
01 (um) membro da sociedade.
III - O contribuinte que receber algum programa social do governo fica isento da referida taxa;
IV - O valor a ser cobrado será vinculado ao pagamento do IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano), cabendo ao mesmo tomar providências para recebimento da mesma.
VI - O valor da taxa não excederá 10% (dez por cento) do valor do IPTU.
Art. 11 Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, em 11 de novembro de 2021.

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:F11C7042

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 628, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

LEI Nº 628, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL JOAQUIM CAETANO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. lº Fica denominado nome da Praça Municipal "PRAÇA MUNICIPAL JOAQUIM CAETANO DA SILVA".
Parágrafo único. A praça é localizada entre as Ruas: 04 (quatro), 16 (dezesseis) e João Francisco de Oliveira, entre as Quadras: 08, 09, 10, 13 e 14, no Setor Norte, desta Municipalidade.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, em 12 de novembro de 2021.

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:CDCE4133

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 751/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 751/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais de expedientes, para o uso nas atividades do CRAS."

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de materiais de expedientes, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de materiais de expedientes, para o uso nas atividades do CRAS, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 146,50 (cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 134/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **FAYGA MARIA ALVES (A MOCHILINHA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.326.462/0001-54, estabelecida na Avenida JK, n. 524-A, Centro, Portelândia/GO, CEP: 74.843-000, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 08.07.08.241.0004.2.038-3.3.90.30.00, FICHA: 270, Sub Elemento: 16, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **ROGÉRIA LUCIANA ACADROLI**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 940.618.661-68, nomeada pelo Decreto Municipal de n. 038/2021, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 17 de novembro de 2021.

ZILDAIR HONÓRIA RODRIGUES OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho/Gestora do FMAS

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:44F55A59

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 148/2021

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo n. 716/2021 e processo n°. 23034.001405/2021-14
Contrato Administrativo n. 148/2021
Edital de Pregão eletrônico nº 06/2021
Contratante: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, representado neste ato pela Sra. Prefeita Municipal **MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES**, brasileira, casada, administradora, portadora da Cédula de identidade nº 4637520 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 274.871.991-34, residente e domiciliado neste município.

Contratada: a empresa **SAN MARINO ONIBUS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 93.785.822/0001-06, estabelecida à Rua Irmão Gildo Schiavo, 110, Ana Rech, CAXIAS DO SUL/RS, neste ato representada(o) por seu/sua Diretor(a), Srª/Srº. Sidnei Vargas da Silva, portador(a) da carteira de identidade n° 6038061328, SSP/RS, CPF n°. 377.402.700-59.

Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de |Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Ônibus Rural Escolar- ORE 1 (4X4).	6	R$ 361.080,00	R$ 2.166.480,00

Fundamentação Legal: Processo administrativo n. 716/2021. A presente contratação terá como fundamento legal a lei nº 8.666/93, sendo ato jurídico de forma que a vontade contratual obtida pela fusão conjunta da vontade da Contratante.

Vigência: Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 280 (duzentos e oitenta dias), contados da emissão da ordem de serviço, prorrogável na forma do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor do Contrato: O valor global do presente contrato de R$ 2.166.480,00 (dois milhões, cento e sessenta e seis mil e quatrocentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
Elemento de despesa 4.4.90.52, Fonte de recurso:101/01
Data de Assinatura: 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2021.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento Contratos e Convênios

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:17AC81EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 749/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 749/2021

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de medicamentos injetáveis, para serem utilizados no Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, que especifica, ao Fundo Municipal de Saúde".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de medicamentos, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de medicamentos injetáveis, para serem utilizados no Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, que especifica, ao Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 9.340,00 (nove mil e trezentos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1933/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **PONTUAL HOSPITALAR (PONTUAL HOSPITALAR - EIRELLI),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.382.535/0001-32, estabelecida na Avenida Guyaraupia, s/n., Quadra 53, Lote 13, Jardim Helvecia, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.933-570, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.302.0005.2.009-3.3.90.30.00, FICHA: 218, Sub Elemento: 09, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. Marco Antônio Lopes, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.525.091-00, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 17 de novembro de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ___/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

_____
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:DB17B409

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2021

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **03 de dezembro de 2021, às 09:00 horas,** no Auditório da Prefeitura Municipal, **Pregão Presencial visando Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes e fardamento para atender as necessidades do Fundo Municipal de Transito e Segurança - FMTS do Município de Quirinópolis-GO,** conforme descrito no Edital e Anexos do **Pregão Presencial nº 114/2021**. Os interessados poderão obter o Edital no seguinte endereço eletrônico: https://quirinopolis.go.gov.br/.

Quirinópolis – GO, aos 18 dias do mês de novembro de 2021.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:E60F8558

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2021

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **02 de dezembro de 2021, às 09h,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, **PREGÃO ELETRÔNICO 115/2021, visando Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde (Proposta nº 04752.947000/1210-04 e Emenda Parlamentar nº 19600006), para atender as necessidades do Hospital Municipal Antônio Martins da Costa e do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência do Edital**. Os interessados poderão obter o Edital no seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis, Goiás, aos 19 dias do mês de novembro de 2021.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:B76DF67C

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2021

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **02 de dezembro de 2021, às 09h,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, **PREGÃO ELETRÔNICO 116/2021, visando Registro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares, para manutenção do Serviço de Atendimento Domiciliar – SAD, sob a supervisão do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência do Edital**. Os interessados poderão obter o Edital no seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis, Goiás, aos 19 dias do mês de novembro de 2021.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:F0089F6F

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2021

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **02 de dezembro de 2021, às 09h,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, **PREGÃO ELETRÔNICO 117/2021, visando Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e aparelhos fisioterapêuticos para atender as necessidades do Centro de Reabilitação de Quirinópolis – CREQ e do Serviço de Atendimento Domiciliar – SAD, sob a supervisão do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência do Edital.** Os interessados poderão obter o Edital no seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis, Goiás, aos 19 dias do mês de novembro de 2021.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:95621274

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO PREGAO PRESENCIAL 091/2021

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO PREGAO PRESENCIAL 091/2021

O **MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS** torna público a todos os interessados que o contrato do Pregão Presencial 091/2021, tendo por objeto a contratação de empresa para locação de 01 (um) Trator de esteira com lâmina, para espalhar e compactar lixo no Aterro Sanitário e Aterro de inertes, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Quirinópolis, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com o vencedor: **M A BORGES & APARECIDO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.929.505/0001-29, com sede estabelecida na cidade de Quirinópolis – GO, Contrato: nº 262/2021 no valor de R$ 318.240,00 (trezentos e dezoito mil duzentos e quarenta reais). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 18 de novembro de 2021.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:3C635ED5

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 871/2021

DECRETO N° 871/2021 Quirinópolis, 16 de Novembro de 2021

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr.(a) **DANIEL DE OLIVEIRA ARAUJO,** ocupante do cargo de **Chefe do Setor de Serviços Gerais da Secretaria de Administração,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 16 de Novembro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C880B14E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 874/2021

DECRETO SRH N° 874/2021, 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **MARCOS PAULO CARNEIRO BARBOSA,** portador(a) do CPF nº. 024.173.411-82, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PUBLICAS.**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 de Novembro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:DF9BF187

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 1.460 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

LEI Nº 1.460 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

"*Desafeta APM' no Setor que especifica*".

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica desafetada de sua destinação de origem e passa a integrar a categoria de bem dominial do Município de Sanclerlândia, a APM 1A, localizada na quadra 2 do Loteamento denominado "Setor Sol Nascente", nesta cidade, com a área de 4.517,38 m².
Art. 2° A quadra 02 passara a contar com 05 glebas de terra sendo desafetada por esta lei 668,27 m² para prolongamento da Rua Amadeus Alves de Borba, ligando a rua 01 a rua Marcondes Rosa de Farias; e ainda a 1B será desmembrada em três áreas denominadas lotes 1,2 e 3 e quadra 2ª.
Art. 3º As áreas desafetadas no artigo anterior serão utilizadas nos programas de fomento econômico do Município, criados pelas Leis 941/2001 e 1.265/2014.
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Lopes Pascoal
Código Identificador:5E5AD3D1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°. 031/2021, FIRMADO EM 09 DE NOVEMBRO DE 2021, ORIGINÁRIO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO SOB O N°. 001/2021.
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CREDENCIADA: LUCILENE RODRIGUES DANTAS CAETANO, CPF N°. 007.306.891-82.
OBJETO: TEM COMO OBJETO O ACRÉSCIMO DO VALOR ESTIMADO DO CONTRATO N° 031/2021, CORRESPONDENTE A R$ 2.180,00 (DOIS MIL E CENTO E OITENTA REAIS).
VALOR: ATUALMENTE O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO SE ENCONTRA NO VALOR DE R$ 15.840,00 (QUINZE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS) E OPTANDO, EM COMUM ACORDO, POR AMBAS AS PARTES PARA O NOVO VALOR DE R$ 18.020,00 (DEZOITO MIL E VINTE REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:77A67EE5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°. 039/2021, FIRMADO EM 09 DE NOVEMBRO DE 2021, ORIGINÁRIO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO SOB O N°. 001/2021.
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CREDENCIADA: REJANE ROSA FERREIRA, CPF N°. 007.732.221-54.
OBJETO: TEM COMO OBJETO O ACRÉSCIMO DO VALOR ESTIMADO DO CONTRATO N° 039/2021, CORRESPONDENTE A R$ 2.890,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS E NOVENTA REAIS).
VALOR: ATUALMENTE O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO SE ENCONTRA NO VALOR DE R$ 24.640,00 (VINTE E QUATRO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS) E OPTANDO, EM COMUM ACORDO, POR AMBAS AS PARTES PARA O NOVO VALOR DE R$ 27.530,00 (VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS E TRINTA REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:35C55E13

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°. 028/2021, FIRMADO EM 09 DE

NOVEMBRO DE 2021, ORIGINÁRIO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO SOB O N°. 001/2021.
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CREDENCIADA: ADENILMA BARBOSA DE SOUZA, CPF N°. 019.566.911-89.
OBJETO: TEM COMO OBJETO O ACRÉSCIMO DO VALOR ESTIMADO DO CONTRATO N° 028/2021, CORRESPONDENTE A R$ 2.290,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E NOVENTA REAIS).
VALOR: ATUALMENTE O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO SE ENCONTRA NO VALOR DE R$ 15.840,00 (QUINZE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS) E OPTANDO, EM COMUM ACORDO, POR AMBAS AS PARTES PARA O NOVO VALOR DE R$ 18.130,00 (DEZOITO MIL E CENTO E TRINTA REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:1EDAF161

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°. 033/2021, FIRMADO EM 09 DE NOVEMBRO DE 2021, ORIGINÁRIO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO SOB O N°. 001/2021.
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CREDENCIADA: LUCIANA MARIA HENRIQUE DE LIMA, CPF N°. 039.938.931-82.
OBJETO: TEM COMO OBJETO O ACRÉSCIMO DO VALOR ESTIMADO DO CONTRATO N° 033/2021, CORRESPONDENTE A R$ 7.450,00 (SETE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).
VALOR: ATUALMENTE O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO SE ENCONTRA NO VALOR DE R$ 24.640,00 (VINTE E QUATRO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS) E OPTANDO, EM COMUM ACORDO, POR AMBAS AS PARTES PARA O NOVO VALOR DE R$ 32.090,00 (TRINTA E DOIS MIL E NOVENTA REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:124C3E22

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°. 042/2021, FIRMADO EM 09 DE NOVEMBRO DE 2021, ORIGINÁRIO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO SOB O N°. 001/2021.
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CREDENCIADA: WILTON DANTAS FERREIRA, CNPJ N°. 29.369.174/0001-08.
OBJETO: TEM COMO OBJETO O ACRÉSCIMO DO VALOR ESTIMADO DO CONTRATO N° 042/2021, CORRESPONDENTE A R$ 3.648,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).
VALOR: ATUALMENTE O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO SE ENCONTRA NO VALOR DE R$ 22.880,00 (VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS) E OPTANDO, EM COMUM ACORDO, POR AMBAS AS PARTES PARA O NOVO VALOR DE R$ 26.528,00 (VINTE E SEIS MIL E QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:04AA27D7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°. 036/2021, FIRMADO EM 09 DE NOVEMBRO DE 2021, ORIGINÁRIO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO SOB O N°. 001/2021.
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CREDENCIADA: MICHELE MARIA CAMPOS SILVA, CPF N°. 041.026.191-27.
OBJETO: TEM COMO OBJETO O ACRÉSCIMO DO VALOR ESTIMADO DO CONTRATO N° 036/2021, CORRESPONDENTE A R$ 4.650,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).
VALOR: ATUALMENTE O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO SE ENCONTRA NO VALOR DE R$ 24.640,00 (VINTE E QUATRO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS) E OPTANDO, EM COMUM ACORDO, POR AMBAS AS PARTES PARA O NOVO VALOR DE R$ 29.290,00 (VINTE E NOVE MIL E DUZENTOS E NOVENTA REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:FC88B252

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°. 034/2021, FIRMADO EM 09 DE NOVEMBRO DE 2021, ORIGINÁRIO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO SOB O N°. 001/2021.
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CREDENCIADA: IEDA CRISTINA PEREIRA MENDES, CPF N°. 038.672.741-42.
OBJETO: TEM COMO OBJETO O ACRÉSCIMO DO VALOR ESTIMADO DO CONTRATO N° 034/2021, CORRESPONDENTE A R$ 3.520,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS).
VALOR: ATUALMENTE O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO SE ENCONTRA NO VALOR DE R$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS) E OPTANDO, EM COMUM ACORDO, POR AMBAS AS PARTES PARA O NOVO VALOR DE R$ 36.520,00 (TRINTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:9A5A1D3D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°. 060/2021, FIRMADO EM 09 DE NOVEMBRO DE 2021, ORIGINÁRIO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO SOB O N°. 001/2021.
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CREDENCIADA: MARIA CONCEIÇÃO DE SOUSA GONÇALVES, CPF N°. 896.098.911-87.
OBJETO: TEM COMO OBJETO O ACRÉSCIMO DO VALOR ESTIMADO DO CONTRATO N° 060/2021, CORRESPONDENTE

A R$ 5.790,00 (CINCO MIL E SETECENTOS E NOVENTA REAIS).
VALOR: ATUALMENTE O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO SE ENCONTRA NO VALOR DE R$ 24.640,00 (VINTE E QUATRO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS) E OPTANDO, EM COMUM ACORDO, POR AMBAS AS PARTES PARA O NOVO VALOR DE R$ 30.430,00 (TRINTA MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:9A181AF2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°. 067/2021, FIRMADO EM 09 DE NOVEMBRO DE 2021, ORIGINÁRIO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO SOB O N°. 001/2021.
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CREDENCIADA: MARIA DE FÁTIMA SILVA DOS SANTOS, CPF N°. 049.050.361-60.
OBJETO: TEM COMO OBJETO O ACRÉSCIMO DO VALOR ESTIMADO DO CONTRATO N° 067/2021, CORRESPONDENTE A R$ 1.050,00 (UM MIL E CINQUENTA REAIS).
VALOR: ATUALMENTE O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO SE ENCONTRA NO VALOR DE R$ 15.840,00 (QUINZE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS) E OPTANDO, EM COMUM ACORDO, POR AMBAS AS PARTES PARA O NOVO VALOR DE R$ 16.890,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS E NOVENTA REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:4AA7BD45

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°. 174/2021, FIRMADO EM 09 DE NOVEMBRO DE 2021, ORIGINÁRIO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO SOB O N°. 001/2021.
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CREDENCIADA: KETHELLEY LOHANNIY GONÇALVES SANTOS, CPF N°. 060.152.021-14.
OBJETO: TEM COMO OBJETO O ACRÉSCIMO DO VALOR ESTIMADO DO CONTRATO N° 174/2021, CORRESPONDENTE A R$ 610,00 (SEISCENTOS E DEZ REAIS).
VALOR: ATUALMENTE O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO SE ENCONTRA NO VALOR DE R$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS) E OPTANDO, EM COMUM ACORDO, POR AMBAS AS PARTES PARA O NOVO VALOR DE R$ 7.810,00 (SETE MIL E OITOCENTOS E DEZ REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:6D498171

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°. 043/2021, FIRMADO EM 09 DE NOVEMBRO DE 2021, ORIGINÁRIO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO SOB O N°. 001/2021.
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CREDENCIADA: NILVA FAUSTINO DE SOUSA DANTAS, CPF N°. 862.456.511-15.
OBJETO: TEM COMO OBJETO O ACRÉSCIMO DO VALOR ESTIMADO DO CONTRATO N° 043/2021, CORRESPONDENTE A R$ 1.672,00 (UM MIL E SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).
VALOR: ATUALMENTE O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO SE ENCONTRA NO VALOR DE R$ 22.880,00 (VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS) E OPTANDO, EM COMUM ACORDO, POR AMBAS AS PARTES PARA O NOVO VALOR DE R$ 24.552,00 (VINTE E QUATRO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:1F72B063

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°. 068/2021, FIRMADO EM 09 DE NOVEMBRO DE 2021, ORIGINÁRIO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO SOB O N°. 001/2021.
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CREDENCIADA: SÔNIA GOMES JUSTINO, CPF N°. 013.368.501-24.
OBJETO: TEM COMO OBJETO O ACRÉSCIMO DO VALOR ESTIMADO DO CONTRATO N° 068/2021, CORRESPONDENTE A R$ 1.732,00 (UM MIL E SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).
VALOR: ATUALMENTE O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO SE ENCONTRA NO VALOR DE R$ 22.880,00 (VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS) E OPTANDO, EM COMUM ACORDO, POR AMBAS AS PARTES PARA O NOVO VALOR DE R$ 24.612,00 (VINTE E QUATRO MIL E SEISCENTOS E DOZE REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:25261F71

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°. 030/2021, FIRMADO EM 09 DE NOVEMBRO DE 2021, ORIGINÁRIO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO SOB O N°. 001/2021.
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CREDENCIADA: ALDENORA ALVES DE ALMEIDA TAVARES, CPF N°. 377.169.211-34.
OBJETO: TEM COMO OBJETO O ACRÉSCIMO DO VALOR ESTIMADO DO CONTRATO N° 030/2021, CORRESPONDENTE A R$ 2.160,00 (DOIS MIL E CENTO E SESSENTA REAIS).
VALOR: ATUALMENTE O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO SE ENCONTRA NO VALOR DE R$ 15.840,00 (QUINZE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS) E OPTANDO, EM COMUM ACORDO, POR AMBAS AS PARTES

PARA O NOVO VALOR DE R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:EE1EB968

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°. 061/2021, FIRMADO EM 09 DE NOVEMBRO DE 2021, ORIGINÁRIO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO SOB O N°. 001/2021.
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CREDENCIADA: ALEXSANDA ALVES RODRIGUES NASCIMENTO, CPF N°. 521.889.811-20.
OBJETO: TEM COMO OBJETO O ACRÉSCIMO DO VALOR ESTIMADO DO CONTRATO N° 061/2021, CORRESPONDENTE A R$ 1.710,00 (UM MIL E SETECENTOS E DEZ REAIS).
VALOR: ATUALMENTE O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO SE ENCONTRA NO VALOR DE R$ 15.840,00 (QUINZE MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS) E OPTANDO, EM COMUM ACORDO, POR AMBAS AS PARTES PARA O NOVO VALOR DE R$ 17.550,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:0FCC23C7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°. 064/2021, FIRMADO EM 09 DE NOVEMBRO DE 2021, ORIGINÁRIO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO SOB O N°. 001/2021.
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CREDENCIADA: ANA PAULA DA SILVA, CPF N°. 062.314.101-96.
OBJETO: TEM COMO OBJETO O ACRÉSCIMO DO VALOR ESTIMADO DO CONTRATO N° 064/2021, CORRESPONDENTE A R$ 610,00 (SEISCENTOS E DEZ REAIS).
VALOR: ATUALMENTE O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO SE ENCONTRA NO VALOR DE R$ 15.840,00 (QUINZE MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS) E OPTANDO, EM COMUM ACORDO, POR AMBAS AS PARTES PARA O NOVO VALOR DE R$ 16.450,00 (DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:8013DECE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°. 062/2021, FIRMADO EM 09 DE NOVEMBRO DE 2021, ORIGINÁRIO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO SOB O N°. 001/2021.
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CREDENCIADA: LUDIMILA BASÍLIO SANTANA, CPF N°. 033.020.811-03.
OBJETO: TEM COMO OBJETO O ACRÉSCIMO DO VALOR ESTIMADO DO CONTRATO N° 062/2021, CORRESPONDENTE A R$ 590,00 (QUINHENTOS E NOVENTA REAIS).
VALOR: ATUALMENTE O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO SE ENCONTRA NO VALOR DE R$ 15.840,00 (QUINZE MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS) E OPTANDO, EM COMUM ACORDO, POR AMBAS AS PARTES PARA O NOVO VALOR DE R$ 16.430,00 (DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:3270497E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°. 032/2021, FIRMADO EM 09 DE NOVEMBRO DE 2021, ORIGINÁRIO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO SOB O N°. 001/2021.
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CREDENCIADA: VITÓRIA GAUDÊNCIO MARQUES, CPF N°. 053.178.331-67.
OBJETO: TEM COMO OBJETO O ACRÉSCIMO DO VALOR ESTIMADO DO CONTRATO N° 032/2021, CORRESPONDENTE A R$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS).
VALOR: ATUALMENTE O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO SE ENCONTRA NO VALOR DE R$ 15.840,00 (QUINZE MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS) E OPTANDO, EM COMUM ACORDO, POR AMBAS AS PARTES PARA O NOVO VALOR DE R$ 17.940,00 (DEZESSETE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:6B128DA9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 196/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DE GOIÁS, CNPJ/MF Nº. 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA: MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE AQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI, CNPJ/MF 03.093.776/0007-87.
OBJETO: REAJUSTE DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 196/2021, NO PERCENTUAL DE 6,42857%.
VALOR: O VALOR DO REAJUSTE É DE R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS), PASSANDO-SE O VALOR DO CONTRATO Nº 196/2021 DE R$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS) PARA R$ 298.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL REAIS).
DATA DE ASSINATURA: 18/11/2021

Publicado por:
Cristian Andersen de Faria Thomaz
Código Identificador:BA6785E6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 0199/2021, MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO N°: 014/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DE GOIÁS, CNPJ/MF Nº. 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA: HOPE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF 38.730.394/0001-06.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO AMBULÂNCIA, MARCA FIAT, TIPO PICK-UP, CABINE SIMPLES, MODELO STRADA ENDURANCE, ANO/MODELO 2021/2022, ZERO QUILOMETRO, COR BRANCA.
VALOR: R$ 129.900,00 (CENTO E VINTE E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 17/11/2021 A 31/12/2021
DATA DE ASSINATURA: 17/11/2021

Publicado por:
Cristian Andersen de Faria Thomaz
Código Identificador:E7032758

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO TP 009/2021

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021

O MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS, Estado de Goiás, através de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, que fará realizar em sua sede, na Rua José Issy, nº 115, Centro, Vianópolis – GO, às 09h00min do dia 08 (oito) de dezembro de 2021, Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 009/2021, tipo menor preço, no regime por empreitada por preço global**,** para Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de Galerias Pluviais no Centro do Município de Vianópolis - GO. Os critérios e condições constam do Edital e seus anexos, que se encontra afixado no Placar Oficial da Prefeitura e no site www.vianopolis.go.gov.br.

Município de Vianópolis - GO, 18 de novembro de 2021.

JOYCE APARECIDA SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joyce Aparecida Souza
Código Identificador:5D45EC20

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO TP 008/2021

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

O MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS, Estado de Goiás, através de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, que fará realizar em sua sede, na Rua José Issy, nº 115, Centro, Vianópolis – GO, às 09h00min do dia 07 (sete) de dezembro de 2021, Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 008/2021, tipo menor preço, no regime por empreitada por preço global**,** para Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de Galerias Pluviais no Residencial Blazi no Município de Vianópolis - GO. Os critérios e condições constam do Edital e seus anexos, que se encontra afixado no Placar Oficial da Prefeitura e no site www.vianopolis.go.gov.br.

Município de Vianópolis - GO, 18 de novembro de 2021.

JOYCE APARECIDA SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joyce Aparecida Souza
Código Identificador:DED97278

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO TP 007/2021

AVISO
EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

REPUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS, Estado de Goiás, através de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, que fará realizar em sua sede, na Rua José Issy, nº 115, Centro, Vianópolis – GO, às 09h00min do dia 09 (nove) de dezembro de 2021, Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 007/2021, tipo menor preço global, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de atualização de software de gestão e controle das novas informações geradas do novo levantamento de dados dos imóveis do Município de Vianópolis-GO. Os critérios e condições constam do Edital e seus anexos, que se encontra afixado no Placar Oficial da Prefeitura e no site www.vianopolis.go.gov.br.

Município de Vianópolis - GO, 18 de novembro de 2021.

JOYCE APARECIDA SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joyce Aparecida Souza
Código Identificador:79CB5925

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021048426

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO NILOTINIBE (TASIGNA) PARA PACIENTE IOLANDA ROCHA MORAIS DA FARMACIA DE ALTO CUSTO..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa ELFA MEDICAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.053.134/0001-45 estabelecida na A ADE CONJUNTO 28 Bairro AREA DE DESENVOLVIMENTO ECONOM, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		68018 - NILOTINIBE 200 MG			2.0000	CAIXA	R$ 10.760,9600	R$ 21.521,92
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 21.521,92	
TOTAL GERAL:							R$ 21.521,92	

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 18/11/2021

_____
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EB824D3F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021044803

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA REMOÇÃO DO PACIENTE MALAQUIAS DA CONCEIÇÃO DE JESUS NO TRANSPORTE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA TIPO D DE ORIGEM MINEIROS GO DESTINO GOIÂNIA GO..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

LUCAS SOUSA MENDES-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 23.337.798/0001-67 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		51319 - LOCAÇÃO DE VEICULOS			1.0000	UNIDADE	R$ 7.500,0000	R$ 7.500,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 7.500,00
TOTAL GERAL:								R$ 7.500,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 22/10/2021

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:28D074B5

